

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 334/2024

PROCESSO: 6210.2023/0006375-7

INEXIGIBILIDADE: INCISO I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (EXCETO ACESSÓRIOS), EM EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO “GE HEALTHCARE DO BRASIL”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S.A.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.485,17 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00. 06.1.501.0.9001.17.01

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.238/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, e a empresa MONTEIRO
ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S.A..

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S.A., com sede na Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Bairro: Sarandi, Cidade: Porto Alegre - RS, CEP 91150-010, Fone/Fax: +55 51 3029 8385, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.078.043/0001-40, neste ato representada por sua representante legal SRA. FABIANA DOS R. AYRES, Analista de Licitação, RG 107***032* e CPF 971.***.560-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 108725970, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 334/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 265/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em virtude do reajuste de 3,07%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o valor total estimado do presente termo para o período de 12 (doze) R\$ 114.485,17 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Item	Descrição	Valor Man. Prev. Mensal	Valor Man. Corr. Mensal	Valor Total Mensal
01	Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças	R\$ 7.221,35	R\$ 2.319,08	R\$ 9.540,43

Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.238/2024, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.0.9001.17.01**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 26 de agosto de 2024.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Documento assinado digitalmente
 FABIANA DOS REIS AYRES
Data: 26/08/2024 09:25:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SRA. FABIANA DOS R. AYRES -
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S.A.
Procuradora

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**